



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 362/2023

**Exmº. Senhor Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)**  
**DD. Prefeito de Santa Luzia/MG.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo que viabilize a realização do serviço de sinalização horizontal (faixa de pedestre), na rua Claudivino Pereira com estudos de implantação próximo ao nº169, ou 191, bairro conjunto Cristina, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

O local supramencionado é uma área escolar e está mal sinalizada gerando riscos as crianças, adolescentes e familiares que frequentam o local, sendo necessário a devida sinalização.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.

  
Ivo Melo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

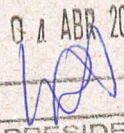
Discussão

Aprovado

Reprovado

04 ABR 2023

13 Votos

  
PRESIDENTE

